



DECLARAÇÃO MEDIDAS SANEADORAS

Declaro para os devidos fins e junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que **não foram realizadas auditorias pelo órgão de Controle Interno** durante o exercício de 2020, não sendo necessário tomar nenhuma medida saneadora para corrigir possíveis irregularidades, conforme solicitado na Resolução TC n° 110/2020, item 28 do Anexo II.

Brejo da Madre de Deus 21 de dezembro de 2020.

Hilário Paulo da Silva
Prefeito